



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA NAS ROTAS REMANESCENTES ESCOLAR

Tendo por base o resultado, os lances ofertados do presente processo licitatórios, e ainda tendo os preços ofertados estarem de acordo com aqueles praticados no mercado, ADJUDICO, o objeto do certame para a empresa:

EMPRESA A: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA - COOTEBEL

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/COMUNID.	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	MÊS/VALOR
02	SAI DO AMAPÁ, PECORRE O SÃO FRANCISCO, PASSA PELO TREVO ATÉ O NOVA ALIANÇA, RETORNANDO ATE O PORTÃO, PECORRE A ESTRADA 07, ESTRADA 10, ESTRADA 05, ESTRADA 08, ESTRADA 01, ATE A ESCOLA WALDEMAR MAUES	ESCOLA WALDEMAR MAUES	PLANALTO BR 163/CENTRO	TARDE 48 ALUNOS DO MÉDIO	ONIBUS	58 KM/DIA	6.116,66
03	SAI DO KM 85, PASSA PELO KM 77, ENTRA NO BOM SOSSEGO, RETORNA PARA BR 163, ENTRA NO RAMAL DO AÇAIZAL (KM72), RETORNA A BR 163, PARA NO KM 50, E KM 48, ENTRA NO KM 45, ATÉ A CURICA SEGUINDO ATE A ESCOLA WALDEMAR MAUES	ESCOLA WALDEMAR MAUES	PLANALTO BR 163/CENTRO	TARDE 52 ALUNOS DO MEDIO	ONIBUS	152 KM/DIA	14.083,33
04	SAI DO KM 85. ENTRA NA COMUNIDADE DO SOSSEGO, VOLTA PARA A BR E VEM PARA O COLEGIO VITALINA MOTA E VAI ATÉ O AMAPÁ E VOLTA PARA A VITALINA MOTA.	ESCOLA VITALINA MOTTA	PLANALTO BR 163	TARDE	ONIBUS	120 KM/DIA	12.500,00
05	ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 PASSAGEIROS PARA SUBSTITUIR OS ONIBUS ESCOLARES, PERTENCENTES A SEMED, QUANDO HOUVER NECESSIDADE. COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO. MOTORISTA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE .				ONIBUS	-	5,00 KM

EMPRESA B: RODOLFO PINCANÇO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 27.249.940/0001-75.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	UNIDADE PARA VALOR DA PROPOSTA	VALOR MENSAL
----	----------	------------------------	--------	---------------------	---------	-------------	--------------------------------	--------------



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

01	SAI DO ARAMANAI, SEGUE PARA O CAJUTUBA. REALIZA O RETORNO ANTES DA POUSADA CAJUTUBA, RETORNA PARA A ESTRADA 07, SEGUE ATÉ A ESTRADA 06, ENTRA NO BAIRRO DE SANTA LUZIA E SAI NA ESTRADA 04, SEGUE PARA ESTRADA 01, ATE A ESCLA WALDEMAR MAUES	ESCOLA WALDEMAR MAUES	TAPAJOS /CENTRO	MANHÃ 47 ALUNOS DO MEDICO	ONIBUS	50 KM/DIA	MÊS	R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais)
----	---	-----------------------	-----------------	---------------------------------	--------	-----------	-----	--

Belterra, 08 de Junho de 2017.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 009/2017